



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Sala de Conselhos - Rua do Comércio nº 171 – 1º andar – sala 01
CEP 15.108-000 - Centro – Ipiguá – SP
meioambiente@ipigua.sp.gov.br
www.ipigua.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019/COMDEMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA – PGAU

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE IPIGUÁ – COMDEMA, por seu presidente, ao final assinado **CONVOCA A POPULAÇÃO DE IPIGUÁ E INTERESSADOS A PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA:**

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 704/2018 da Criação do Departamento Municipal de Meio Ambiente de Ipiguá e suas atribuições.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 649/2017 da Criação do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 545/2013 que cria a regularização da Arborização Urbana no município de Ipiguá e suas disposições legais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 373/2010 que cria as Diretrizes de Arborização urbana no município de Ipiguá e suas disposições legais.

CONSIDERANDO as funções e características que reforçam seu caráter de bem difuso de todos, o meio ambiente sadio é um direito de todo cidadão (art.225, da Constituição Federal).

CONSIDERANDO por se tratar de uma atividade de ordem pública imprescindível ao bem estar da população, nos termos dos Artigos 30, VIII, 183 da Constituição Federal e do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), cabe ao Poder Público municipal em sua política de desenvolvimento urbano, entre outras atribuições, criar, preservar e proteger as áreas verdes da cidade, mediante leis específicas, bem como regulamentar o sistema de arborização. Disciplinar a poda das árvores e criar viveiros de mudas municipal, está entre as providências específicas neste sentido, sem contar na importância de normas sobre o tema no plano diretor.

RESOLVE: CONVOCAR A SEGUINTE AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de apresentar e discutir sobre o Plano Municipal de Arborização Urbana de Ipiguá.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 1º A audiência pública será realizada na sede da Câmara Municipal de Ipiguá, no dia 20 de novembro de 2019, às 08 horas com previsão de término às 11h.



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Sala de Conselhos - Rua do Comércio nº 171 – 1º andar – sala 01
CEP 15.108-000 - Centro – Ipiruá – SP
meioambiente@ipigua.sp.gov.br
www.ipigua.sp.gov.br



OBJETIVOS

Art. 2º A Audiência Pública terá como objetivos:

- a) Apresentar e discutir o Plano de Arborização Urbana do Município de Ipiruá;
- b) Ouvir as indagações e demandas da população Ipiruanaense.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, EMPRESAS PRIVADAS E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 3º A Audiência Pública será aberta a toda a sociedade e será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Ipiruá – COMDEMA IPIGUÁ.

Art. 4º Serão convidados a participarem da audiência, as lideranças comunitárias do Município de Ipiruá, órgãos governamentais e não governamentais empresas privadas e sociedade civil.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE IPIGUÁ COMDEMA.

Art. 5º - Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo seu Presidente na sessão.

Art. 6º - Da audiência pública será lavrada ata em até 15 (quinze) dias após sua realização, que estará disponível aos interessados, mediante solicitação ao Presidente do COMDEMA.

Art. 7º - A Sociedade civil e aos interessados que não participarem dessa audiência pública presencial poderão participar dando sua opinião sobre a arborização urbana preenchendo o formulário de ouvidoria disponibilizado no sítio web do Departamento Municipal de Ipiruá Ambiente no Portal da Prefeitura de Ipiruá.

Art. 8º - Este edital deverá ser disponibilizado aos interessados no sítio eletrônico do Município de Ipiruá, jornal e painéis de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal, sendo facultada a utilização de outros meios para sua ampla divulgação.

Ipiruá, 05 de novembro de 2019.

PAULO PEREIRA DE JESUS
Presidente do COMDEMA